

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

N.º 16/2022

Unidade: Reitoria

Publicado em 22 de junho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 970/2022 - GAB/IFRR, de 22/06/2022.....5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 970/2022 - GAB/IFRR, de 22/06/2022

Reconstitui comissão responsável pela seleção de propostas para o INOVA - 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a Comissão responsável pela seleção de propostas para o Programa Institucional de Fomento a Projetos de Práticas Pedagógicas Inovadoras - INOVA/IFRR, instituída pela Portaria 556/2022 - GAB/IFRR, de 14/04/2022, com o intuito de dar prosseguimento aos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

- **Aline Cavalcante Ferreira** (Pró-Reitoria de Ensino)
- **Higino Nascimento de Carvalho** (Pró-Reitoria de Ensino)
- **Holton Bruno Schuertz Alves** (Campus Avançado Bonfim)
- **Josebeth Jones** (Pró-Reitoria de Ensino)
- **Maria Elisangela Lima dos Santos** (Campus Boa Vista)
- **Lilian Vanessa Carvalho Gama** (Pró-Reitoria de Ensino)
- **Luana Firmino Lobo** (Pró-Reitoria de Ensino)
- **Luciano Monteiro do Amaral** (Pró-Reitoria de Ensino)
- **Renara Kariny Santos de Moraes** (Campus Novo Paraíso)
- **Viviane Dias Albuquerque** (Campus Boa Vista)

§ 1º O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão é de 60 (sessenta) dias.

Art. 2.º Convalidar os atos realizados pela comissão desde o dia 14 de junho de 2022 até a publicação desta portaria.

Art. 3.º Tornar sem efeito a PORTARIA 950/2022 - GAB/IFRR, de 20/06/2022.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 22/06/2022 11:22:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155324

Código de Autenticação: 83f43d3838

